



000110

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.
**Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Ministro dos Transportes **PAULO SÉRGIO PASSOS**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de novembro de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente